CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 231 / 2017

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura elabore proposta para aquisição de ambulância de transporte tipo A, nos termos da Portaria nº 2.214/2017, do Ministério da Saúde.

J u s t i f i c a t i v a:

O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, regulamentando a aplicação de recursos para aquisição de ambulância de transporte tipo A.

De acordo com essa portaria ao município de Rio Pomba, segundo o número populacional, caberia uma ambulância, necessitando que o gestor elabore um projeto contendo as justificativas de necessidades (art. 5º da portaria).

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de outubro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
(Wellington Netto)

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
24/10/2017, 16h50min	Rio Pomba, 25/10/2017.	de: 06/11/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	